



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP031-2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

CONTRATOS

- CONTRATO DE RATEIO : CIVALERG E MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021**, tendo Constituído objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

LOTE I	R\$ 429.000,00
LOTE II	R\$ 479.000,00
LOTE III	R\$ 175.000,00
LOTE IV	R\$ 76.000,00
LOTE V	R\$ 77.900,00
LOTE VI	R\$ 34.000,00

Licínio de Almeida - BA, 01 de Dezembro de 2021.



EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

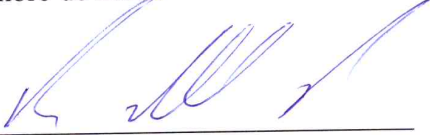
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

LOTE I	R\$ 429.000,00
LOTE II	R\$ 479.000,00
LOTE III	R\$ 175.000,00
LOTE IV	R\$ 76.000,00
LOTE V	R\$ 77.900,00
LOTE VI	R\$ 34.000,00

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Dezembro de 2021.



Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 031/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1

Denominação: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, bairro Potosí, S/N, Bairro Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida – BA.

CNPJ.: 96.744.032/0001-70

Representante legal: TALYS NOGUEIRA PACHECO

LOTE - 01						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO 1L	UNID	Start	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
2	AGUA SANITARIA 12X1L	UNID	Teiú	4800	R\$ 3,69	R\$ 17.712,00
3	ALCOOL EM GEL 12X1L	UNID	Start	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
4	ALCOOL ETILICO 12X1L	UNID	Santa Cruz	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
5	ALGODAO EM ROLO 50G	UNID	Topz	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
6	ALVEJANTE CX 12 1LT	UNID	Teiú	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
7	AMACIANTE 2L	UNID	Teiú	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
8	AMACIANTE 5L	UNID	Teiú	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
9	AMACIANTE 1L	UNID	Teiú	800	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
10	BALDE 15LTS	UNID	Terraplast	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
11	BALDE GRANDE C/TAMPA 50L	UNID	Terraplast	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
12	BALDE GRANDE C/TAMPA 60L	UNID	Terraplast	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
14	CERA LIQUIDA VERDE 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
15	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
16	CESTO PARA LIXO TELADO 9L	UNID	Terraplast	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
17	COLOR ALVEJANTE 20KG	BD	Start	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
18	DESINFETANTE 02LT C/6	UNID	Teiú	900	R\$ 9,95	R\$ 8.955,00
19	DESINFETANTE 1LT C/12	UNID	Teiú	2400	R\$ 5,49	R\$ 13.176,00
20	DESINFETANTE 20L	BD	Start	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
21	DETERGENTE LIQUIDO 500ML C/24	UNID	Teiú	6000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
22	ESCOVA DE ROUPA	UNID	Condor	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

23	ESCOVA P/SANITARIO	UNID	Teiú	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
24	ESPANADOR	UNID	Nomo	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
25	ESPONJA DE AÇO PCT 14	UNID	Q'lustro	4480	R\$ 1,95	R\$ 8.736,00
26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTI USO	UNID	Jeitosa	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
27	FLANELA	UNID	Neves	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
28	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 20L	BD	Start	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
29	HIPLOCLORITO DE SODIO 5L	GL	Start	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
30	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	UNID	Polylar	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
31	LIMPA PEDRA 1 LT C/12	UNID	Start	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
32	LIMPA VIDRO 500ML C/24	UNID	Teiú	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
33	LUVA LATEX	PR	Mucambo	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
34	MULTIUSO	UNID	Teiú	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
35	NEUTRALIZADOR 20L	BD	Start	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
36	OLEO PEROBA 100ML	UNID	Peroba	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	OLEO PEROBA 200ML	UNID	Peroba	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
38	PA PARA LIXO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
39	PANO DE CHAO	UNID	Neves	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
40	PANO DE PRATO	UNID	Neves	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
41	PAPEL HIGIENICO FARDO	FD	Carinho	100	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
42	PAPEL HIGIENICO 60 x 10 - C/12UNID	PCT	Carinho	1200	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	Absoluto	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	Qualilux	120	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
45	PASTA UMECANTE 20KG	BD	Start	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
46	PEDRA SANITARIA	UNID	Teiú	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
47	PINHO GEL C/12	UNID	Teiú	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
48	RODO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
49	RODO DE ESPUMA	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
50	RODO GRANDE	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
51	RODO MEDIO	UNID	Ir. Cordeiro	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
52	SABAO DE COCO 200G	UNID	Teiú	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
53	SABAO EM BARRA 20X500G	UNID	Teiú	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
54	SABAO EM BARRA GLICERINADO 50X200G	UNID	Teiú	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
55	SABAO EM PO C/20UNID	PCT	Ala	6000	R\$ 8,95	R\$ 53.700,00
56	SABONETE 90G	UNID	Maran	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
57	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	Start	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
58	SABONETE LIQUIDO 5L	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
59	SACO DE LIXO 100LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
60	SACO DE LIXO 15LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
61	SACO DE LIXO 20LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
62	SACO DE LIXO 30LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
63	SACO DE LIXO 50LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

64	VASSOURA DE NYLON	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
65	VASSOURA DE PELO	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
66	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
67	VASSOURA PIAÇAVA LONGA 40CM	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 429.000,00

LOTE - 02						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GRS	PCT	Vilma	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
2	AÇUCAR COMUM 5KG	PCT	Delta	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
3	AÇUCAR CRISTAL 30X1	KG	Delta	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
4	ADOCANTE	UNID	Adocyl	120	R\$ 15,89	R\$ 1.906,80
5	AGUA MINERAL 1,5L X 12	UNID	Dias D'avila	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
6	AGUA MINERAL 20L	GL	Dias D'avila	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
7	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	Dias D'avila	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
8	AMENDOIM C/CASCA	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
9	AMENDOIM S/CASCA CRU	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	AMENDOIM TORRADO	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
11	ARROZ COMUM PARBOLIZADO 30X1	KG	Chinês	6960	R\$ 6,39	R\$ 44.474,40
12	ARROZ INTEGRAL	KG	Chinês	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
13	ARROZ PARBOLIZADO 5KG	PCT	Chinês	200	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00
14	AVEIA EM FLOCOS	PCT	Nestlé	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
15	AZEITE	KG	Gallo	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
16	BALA	KG	Erlan	160	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
17	BARRA DE CEREAIS	UNID	Trio	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
18	BATATA PALHA 500G	PCT	Slight	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
19	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
21	BISCOITO DOCE 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
22	BISCOITO INTEGRAL	PCT	Vitarella	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO 20X250	PCT	Bom Sabor	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
25	CALDO DE GALINHA	UNID	Maggi	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
26	CATCHUP 400G	UNID	Arisco	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
27	CHA	PCT	Leão	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
28	CHIRINGA CASEIRA	PCT	D'Sula	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
29	COCO RALADO 300G	PCT	Sóccoco	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
30	CREME DE LEITE	UNID	Italac	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
31	EXTRATO DE TOMATE	UNID	Dez	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
32	FARINHA DE MANDIOCA	KG	Granfina	1300	R\$ 6,90	R\$ 8.970,00
33	FARINHA DE ROSCA	PCT	Pachá	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
35	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
36	FECLA	KG	Amafil	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	FEIJAO CARIOQUINHA 30X1	KG	Dona Alice	8100	R\$ 8,95	R\$ 72.495,00
38	FEIJAO FRADINHO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
39	FEIJAO PRETO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	FERMENTO PO	UNID	Royal	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
41	FLOCAO DE MILHO	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
42	FUBA DE MILHO	KG	Pachá	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
43	GELATINA	UNID	Fleischmann	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
44	LEITE	LITRO	Cemil	120	R\$ 5,45	R\$ 654,00
45	LEITE CONDENÇADO	UNID	Italac	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
46	LEITE DE COCO	UNID	Sócoco	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
47	LEITE EM PO 1KG.	KG	Piracanjuba	100	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
48	LEITE EM PO 200G	PCT	Piracanjuba	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
49	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	KG	Piracanjuba	120	R\$ 37,45	R\$ 4.494,00
50	LEITE MOLICO	UNID	Nestlé	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
51	LEITE NESTOGENO	UNID	Nestlé	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
52	MACARRAO ESPAGUETE 10X500	PCT	Vilma	2400	R\$ 4,49	R\$ 10.776,00
53	MACARRÃO INTEGRAL	PCT	Vilma	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
54	MACARRAO PARAFUSO	PCT	Vilma	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
55	MAIONESE 250GRS	UNID	Arisco	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
56	MAISENA 500G	UNID	Pachá	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
57	MANTEIGA 500G	UNID	DaVaca	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
58	MARGARINA 250G	UNID	Delicia	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
59	MARGARINA 500G	UNID	Delicia	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
60	MASSA P/BOLO 500G	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
61	MILHARINA	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
62	MILHO P/CANJICA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
63	MILHO P/PIPOCA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
64	MILHO VERDE 200G	UNID	Fugini	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
65	MISTURA P/BOLO	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
66	MOLHO DE TOMATE	UNID	Fugini	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
67	OLEO DE SOJA	UNID	Soya	6000	R\$ 11,30	R\$ 67.800,00
68	PIRULITO	PCT	Erlan	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
69	PO ROYAL 250G	UNID	Royal	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
70	POLVILHO	KG	Amafil	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
71	PROTEINA DE SOJA CLARA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
72	PROTEINA DE SOJA ESCURA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
73	QUEIJO RALADO	PCT	Campanela	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
74	REFRIGERANTE C/6 2LITROS	UNID	Cocacola	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
75	SACHE P/CHA C/10	PCT	Leão	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

76	SACHE P/CHA C/15	PCT	Leão	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
77	SAL MOIDO	KG	RN	220	R\$ 1,00	R\$ 220,00
78	SUCO	CX	DaFruta	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
79	SUSTAGEM	PCT	Sustagem	10	R\$ 64,90	R\$ 649,00
80	TAPIOCA	KG	Amafil	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
81	TORRADA	PCT	Bauducco	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
82	VINAGRE	UNID	Toscano	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 479.000,00

LOTE - 03						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CALABRESA	KG	Seara	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	KG	Frigosol	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
3	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª	KG	Frigosol	900	R\$ 45,90	R\$ 41.310,00
4	CARNE BOVINA SALGADA 1ª	KG	Frigosol	300	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00
5	CARNE DE CHARQUE	KG	Paraiso	150	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
6	CARNE DE PORCO	KG	Pifpaf	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
7	CARNE DE SOJA	PCT	Sinha	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
8	CARNE DE SOL	KG	Frigosol	140	R\$ 36,90	R\$ 5.166,00
9	CARNE MOIDA 500G	UNID	JF	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
10	COSTELA BOVINA	KG	Frigosol	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
11	COSTELA DE PORCO	KG	Pifpaf	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
12	COXA DE ASA	KG	Seara	280	R\$ 23,90	R\$ 6.692,00
13	FRANGO CONGELADO	KG	Seara	1600	R\$ 12,90	R\$ 20.640,00
14	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	Seara	240	R\$ 29,90	R\$ 7.176,00
15	OVOS DE GRANJA	DZ	Keroovos	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
16	PEITO DE FRANGO	KG	Seara	480	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
17	PEIXE CORVINHO	KG	Brasilsul	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
18	POLPA DE FRUTA	UNID	Frutisol	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
19	PRESUNTO	KG	Seara	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
20	QUEIJO MUSSARELA	KG	Campanela	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
21	SALSICHA	KG	Rezende	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
22	SARDINHA	UNID	Gomes d.Costa	140	R\$ 8,90	R\$ 1.246,00
23	TOCINHO	KG	Pifpaf	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 175.000,00

LOTE - 04						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA	KG	Virtude	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
2	COADOR P/CAFÉ	UNID	Franecom	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

3	COLHER DESCARTAVEL	PCT	Strawplast	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
4	COPO AMERICANO C/24 UNI	PCT	Nadir	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
5	COPO AMERICANO DUPLO	UNID	Nadir	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
6	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	Cristalcopo	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
7	COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	Cristalcopo	2500	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
8	COPO DESCARTAVEL 300ML	PCT	Cristalcopo	1300	R\$ 9,90	R\$ 12.870,00
9	CORDA VARAL	UNID	Unidos	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
10	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UNID	Teiú	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
11	FACA P/COZINHA CABO DE MADEIRA 8"	UNID	Tramontina	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
12	FILTRO 3 VELAS	UNID	São João	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
13	FILTRO 4 VELAS	UNID	São João	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
14	FORMA DE BOLO REDONDA	UNID	Fortlar	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
15	FOSFORO	UNID	Argos	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
16	GARFO DESCARTAVEL	PCT	Strawplast	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
17	GARRAFA TERMICA 5L	UNID	Aladim	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
18	GARRAFA TERMICA PLASTICA 250ML	UNID	Aladim	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
19	GUARDANAPO	PCT	Malu	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
20	ISQUEIRO	UNID	Bic	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
21	PALHA DE AÇO N2	PCT	Start	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
22	PALITO	UNID	Gina	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
23	PAPEL ALUMINIO	UNID	Wyda	280	R\$ 6,89	R\$ 1.929,20
24	PAPEL FILME	UNID	Wyda	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
25	PILHA ALCALINA C/2UNID	PCT	Rayovac	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
26	PILHAS RECARREGAVEL	UNID	Rayovac	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
27	PRATO DESCARTAVEL	PCT	Cristalcopo	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
28	SACO DE PIPOCA	PCT	Virtude	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
29	SACO P/CACORRO QUENTE C/100UNI.	PCT	Virtude	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
30	SAQUINHO	KG	Virtude	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
31	SUORTE P/GUARDANAPO PLASTICO	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
32	TORNEIRA PARA FILTRO.	UNID	Herc	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
33	VELA PARA FILTRO	UNID	Stefani	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 76.000,00

LOTE – 05						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI	UNID	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
2	ABOBORA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,50	R\$ 1.350,00
3	AÇAFRÃO	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
4	ALFACE	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	ALHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

6	ALHO CHINES ABACAXI	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
7	BANANA VERDE	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
8	BANANA MADURA	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
9	BATATA DOCE	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
10	BATATA INGLESA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	BETERRABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
12	CAMOMILA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
13	CANELA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
15	CEBOLA ROXA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
16	CENOURA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
17	CHUCHU	KG	Sacola Cheia	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
18	COENTRO EM CAROÇO	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
19	COENTRO VERDE	PCT	Sacola Cheia	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	COLORAL	PCT	Sacola Cheia	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
21	COMINHO EM PO	KG	Sacola Cheia	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
22	COUVE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
23	CRAVO	PCT	Sacola Cheia	240	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
24	ERVA DOCE	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
25	ERVILHA	UNID	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
26	FOLHA DE LOURO C/30G	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
27	GENGIBRE	KG	Sacola Cheia	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
28	GOIABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
29	LARANJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
30	LIMAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
31	MAÇA	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
32	MAMAO	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
33	MAMAO VERDE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	MANDIOCA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
35	MARACUJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
36	MARACUJINA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	MELANCIA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
38	OREGANO	UNID	Sacola Cheia	140	R\$ 3,90	R\$ 546,00
39	PALMA CORTADA	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
40	PEPINO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
41	PIMENTA DO REINO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
42	PIMENTAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
43	QUIABO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
44	REPOLHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
45	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
46	TOMATE	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 77.900,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

LOTE – 06						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAO DE FORMA	UNID	Visconti	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
2	PAO DE FORMA INTEGRAL	UNID	Visconti	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
3	PAO FRANCES DOCE 50G - 20 UNID. POR KG	KG	D'Sula	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
4	PAO FRANCES SALGADO 50G - 20 UN. POR KG	KG	D'Sula	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
5	PAO DE QUEIJO POR KG	KG	Amafil	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
6	BOLO DE TRIGO SABORES DIVERSOS	KG	Vilma	100	R\$ 115,03	R\$ 11.503,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 34.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de *Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades de todas as secretarias* do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) -

NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021** e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- 6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.
- 6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a

7.1.3. partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.4.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.4.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.4.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.4.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência,

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO
CNPJ.: 96.744.032/0001-70
TALYS NOGUEIRA PACHECO
CPF:068,130,775-70
P/ DETENTORA 1

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





CONTRATO DE RATEIO N.º 003/2022

I – PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG), pessoa jurídica de Direito Público da espécie associação pública, com sede na Av. João Pessoa – 446 – Salas: 104 e 105 – Edf. Mac Empresarial – Centro Vitória da Conquista – BA, inscrito no CNPJ sob o número: 18.694.089/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º: 207603382 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º: 108.064.347 83, RG, residente e domiciliado à Av. Ruy Barbosa, 863, Bairro Gerais – Licínio de Almeida – BA – CEP: 46.330-000, doravante denominado **CDS/CIVALERG**; **O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.108.286/0001-38, com sede na Praça Dois de Julho, N.º 38 - Centro, em Licínio de Almeida, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o senhor **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, CPF n.º: 108.064.347 83, RG n.º; 207603382 – SSP/RJ, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO** entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- a) despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) despesas de execução do objeto e das finalidades do **CONSÓRCIO** previstos no contrato de consórcio público, contratos de programa e convênios;
- c) despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- d) despesas relativas à prestação de serviços do **CONSÓRCIO** em favor do município consorciado nos termos de convênio ou contrato de programa.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – **O CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

Av. João Pessoa – 446 – Salas: 104 e 105 – Edf. Mac Empresarial – Centro
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br





Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSÓRCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO** é de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) O valor será definido com base no coeficiente do FPM de cada município, compatibilizando conforme tabela aprovada na Assembleia em Vitória da Conquista, conforme Ata 3ª, anexo).

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o **CONSÓRCIO** e o **CONSORCIADO**.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do **CONSÓRCIO**.

Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do **CONSÓRCIO** que tiverem sido utilizados pelo **CONSORCIADO** no mês transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente, representado pelo somatório das partes fixa e variável da cota de rateio, pelo **CONSORCIADO** deverá ser depositado na conta corrente do **CONSÓRCIO**, Conta Corrente: 116.678-6, no Banco do Brasil – Agência: 2856-8 – Belo Campo – BA, ou outro que vier ser indicado, até o dia 10 do mês subsequente.

IV – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSORCIADO** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do **CONSÓRCIO** e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do **CONSORCIADO**.

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa, inculcado no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

Av. João Pessoa – 446 – Salas: 104 e 105 – Edf. Mac Empresarial – Centro
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br





CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará de 01/01/2022 até 31/12/2022, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG), desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

IV – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Vitória da Conquista - BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista - BA, 03 janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Presidente do CIVALERG

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida
Consortado

Testemunhas 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Av. João Pessoa – 446 – Salas: 104 e 105 – Edf. Mac Empresarial – Centro
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br

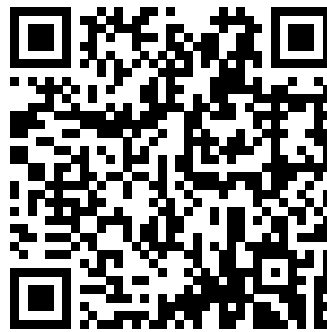


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F02E-EC39-7895-0BE9-36A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F02E-EC39-7895-0BE9-36A9



Hash do Documento

af6c1ef008cd2b05bf14d4ad024175e0de1e8e1ccefbc1baa653a72a98c968c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2022 17:00 UTC-03:00